PL 703/2001

JUSTIFICATIVA

O Policial Civil de São Paulo é um herói anônimo que zela pela integridade física e patrimonial dos cidadãos, desempenhando um papel cada vez mais importante nestes tempos de violência crescente no Estado de São Paulo e especialmente em nossa cidade.

Emergindo do seio da sociedade, a que serve com denodo e dedicação, o Policial Civil em seu plantão diuturno é o único que está à disposição da população as vinte e quatro horas do dia, sendo o primeiro auxílio do cidadão desprotegido pela sorte, atendendo-o com respeito e dignidade.

Submetendo-se a intenso treinamento, seja antes de iniciar a carreira, seja no contínuo aperfeiçoamento ao longo de toda sua vida profissional, o Policial Civil merece o reconhecimento dos munícipes e da Câmara Municipal de São Paulo.

Propomos assim que estes abnegados e atuantes profissionais sejam homenageados com a instituição no Município de São Paulo, do Dia do Policial Civil, a ser comemorado anualmente, no dia 21 de abril, mesmo dia comemorado no calendário do Estado, data que rememora também o patrono Tiradentes, que deu a vida em prol do país, do mesmo modo que, quotidianamente, a arrisca o Policial Civil.